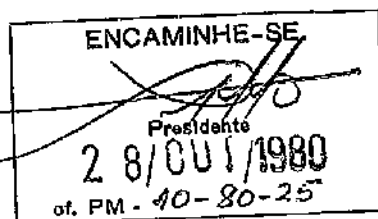




INDICAÇÃO N.º 6.204

Assunto: Reiteração da Indicação 6.008/80, que sugere instalação, no cruzamento entre as ruas Senador Fonseca e Barão do Triunfo, de sistema de semáforos que garanta, aos pedestres, travessia daquela via pública, em ambos os lados do cruzamento com a segunda artéria.



Sr. Presidente:

Através da Indicação 6.008/80 (cópia anexa), sugeriu-se, ao sr. Prefeito Municipal, instalação, no cruzamento entre as ruas Senador Fonseca e Barão do Triunfo, de sistema de semáforos que garanta, aos pedestres, travessia daquela via pública, em ambos os lados do cruzamento com a segunda artéria.

A providência tem-se mostrado de extrema necessidade, de vez que o presente sistema de sinalização luminosa do local deixa desprotegidos os pedestres na travessia da rua Senador Fonseca, no ponto situado entre os fundos do clube ACRE e a calçada oposta.

Reiterando, pois, os termos da Indicação mencionada,

INDICO ao sr. Prefeito Municipal, providenciar, junto à Comissão Municipal de Trânsito-COMUTRAN, instalação de semáforos nas duas confluências da rua Barão do Triunfo com rua Senador Fonseca, sincronizados com aquele já existente no local, no sentido de, através de um sistema triplo, assegurar aos pedestres a travessia desta última via também no ponto situado entre os fundos do clube ACRE e a calçada oposta.

Sala das Sessões, 24-10-1980.

ELIO ZILLO

*

mc